



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 23 de agosto de 2019.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 029/2019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, cujo objetivo é a participação do Município de Imigrante na ampliação de rede elétrica na Linha Herval para atendimento ao sistema de abastecimento de água a ser implantado com recursos da FUNASA.

O Município de Imigrante está com um projeto sob análise da FUNASA para a implantação de um sistema de abastecimento de rede de água na Linha Herval, cujo trâmite do projeto está bem avançado junto ao Órgão, entretanto, cabe à Prefeitura Municipal disponibilizar a rede elétrica para funcionamento do poço artesiano e todo o sistema de bombeamento e reservatórios. O local definido no projeto em tramitação foi geologicamente referenciado para a perfuração do poço artesiano, sendo que a FUNASA solicitou ao Município que demonstre que o local possui rede elétrica suficiente para atender à futura demanda, razão pela qual foram iniciadas as tratativas com a concessionária de energia elétrica, neste caso a Certel Energia.

Apresentado o projeto, a Certel Energia repassou um orçamento total da obra no valor de R\$ 110.586,97 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), onde R\$ 84.260,69 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) será a participação da Certel Energia e o restante, R\$ 26.326,08 (vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos), será a parte que cabe ao Município.

Analisado o orçamento ora anexo a este Projeto de Lei, bem como as plantas e demais documentos, verificou-se uma situação vantajosa para o Município, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

que o outro caminho seria contratar uma empresa cadastrada na Certel Energia para a execução das obras (eis que a Certel Energia é a empresa concessionária da rede elétrica na Linha Herval), quitar o valor total e solicitar o reembolso da parte que cabe a Certel Energia no prazo de 90 (noventa) dias, e o custo da Prefeitura seria o mesmo.

Em questões financeiras nada muda, a não ser o prazo que o Município deveria aguardar para ser reembolsado do valor de R\$ 84.260,69, porém, na questão contábil ocorre uma alteração, ou seja, a necessidade de abertura de crédito especial para incluir a rubrica na LOA 2019 como sendo Auxílios (Despesa 3.4.4.5.0.42.00.000000) por se tratar de Cooperativa e pela forma de repasse dos recursos, não sendo uma Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesa 3.3.3.9.0.00.39.000000). Cabe referir que se formos pelo outro caminho, já existe a rubrica no orçamento, mas não é a opção de momento, para não termos que quitar o valor total e aguardar mais de 90 dias para pedir o reembolso de parte do investimento.

Assim, indicamos no presente Projeto de Lei o superávit financeiro do exercício anterior para cobrir a abertura deste Crédito Especial, conforme relatórios anexados ao ofício de encaminhamento dos Projetos de Lei.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Teutônia, 12 de agosto de 2019

Município de Imigrante  
Linha Herval  
Imigrante/RS

Assunto: Pedido de Obra  
Processo: 37716/19

Prezado(s) Senhor(es):

Para possibilitar sua solicitação de serviços para complementação de rede em Linha Herval, no município de Imigrante/RS, informamos que serão necessárias alterações em nossa rede de distribuição.

Como decorrência, elaboramos o projeto correspondente e o respectivo orçamento, de n.º 34315 que resultou no valor de R\$ 110.586,97 (Cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), com validade de 30 dias, sendo R\$ 84.260,89 (Oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) de responsabilidade da Certel Energia e R\$ 26.326,08 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) de sua responsabilidade, para tanto serão firmados termos contratuais, conforme estabelece a Resolução Normativa vigente da ANEEL.

A conclusão das alterações na rede pública, com execução pela Certel Energia, está prevista para, no máximo, 60 dias (rede Baixa Tensão e troca de transformador) e 120 dias (rede Média Tensão com extensão de até 1 km) e de acordo com o cronograma da Certel Energia nos demais casos.

Salientamos que existe a possibilidade de contratação direta, por Vossa Senhoria, de empreiteira cadastrada junto a Certel Energia, para elaboração e execução do referido projeto. Neste caso, a eventual responsabilidade financeira da Certel Energia será reembolsada no prazo de 90 dias após a energização das instalações da unidade consumidora.

Não havendo recolhimento do valor de sua responsabilidade, nem sua manifestação em 30 dias, consideraremos como desistência e o pedido será arquivado.

Maiores informações sobre o projeto e a composição do orçamento acima referenciado, assim como outras julgadas necessárias, serão fornecidas pelo telefone 0800 51 6300, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Atenciosamente,

  
**Setor de Relacionamento com o Cliente**  
0800 51-6300 / energia@certel.com.br

Recebido: / /

NOME: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4063	AFASTADOR DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	PC	1,00	75,19	75,19
10	ALÇA PREFORMADA CABO 2 AWG CAA DG4542	PC	16,00	2,49	39,84
9	ALÇA PREFORMADA CABO 4 AWG CAA DG 4541	PC	60,00	1,69	101,40
12	ALÇA PREFORMADA METALIZADA GDE 1104 P/ESTAI	PC	8,00	2,93	23,44
1508	ALÇA PREFORMADA P/ CABO COBERTO CA 70 MM COMPACTO 15 KV	PC	39,00	8,35	325,65
15972	ALÇA PREFORMADA P/ESTAI 3/8	PC	20,00	6,62	132,40
303	ANEL DE AMARRAÇÃO P/ISOLADOR DE PINO 15 kV	PC	24,00	2,50	60,00
93	ARMAÇÃO SECUNDARIA ESTRIBO AS11	PC	4,00	0,02	0,08
18525	ARRUELA DE PRESSÃO	PC	13,00	0,07	0,91
19	ARRUELA QUADRADA 100 X 100 F 18	PC	2,00	3,86	7,72
7368	ARRUELA QUADRADA 50X50 F-18	PC	194,00	0,36	69,84
306	BRAÇO "L" 15kV	PC	4,00	37,63	150,52
304	BRAÇO ANTI-BALANÇO 15 kV	PC	1,00	11,25	11,25
1321	CABO AL COBERTO CA (PROTEGIDO) XLPE 70MM 15kV	M	1.484,00	5,14	7.627,76
305843	CABO AL MULTIPL XLPE 2X1X35MM+35MM TRIPLEX CAL	M	115,00	5,52	634,80
4706	CABO AL MULTIPL XLPE 3X1X35MM+35MM QUADRUPLEX CAL	M	350,00	7,21	2.523,50
3623	CABO ALUMINIO ACS 1/0 AWG CA	KG	8,00	8,77	70,16
132	CABO ALUMINIO ACSR 4 AWG CAA	KG	276,00	12,29	3.392,04
1096	CABO COBRE COBERTO XLPE 16MM 15kV	M	38,00	6,65	252,70
9790	CABO COBRE NU 25MM	KG	21,25	26,85	570,56
431	CABO COBRE SEMI RIGIDO PVC 1KV 35MM	M	12,00	10,18	122,16
962	CALÇO P/PERFIL "U"	PC	7,00	11,86	83,02
308	CAPA PROTETORA PARA CONECTOR CUNHA 15/25 KV SERIE AZUL	PC	6,00	22,07	132,42
9707	CHAPA DE ESTAI 45 GRAUS	PC	2,00	0,11	0,22
175	CHAVE FUS.15KV BASE C 300A PF100A 10KA C/SUORTE	PC	10,00	109,89	1.098,90
874	CINTA AUTO-TRAVANTE NYLON 390 x 7,6MM T120R-PT HELLERMANN	PC	45,00	0,72	32,40
1341	CINTA CIRCULAR 230 MM	PC	3,00	16,88	50,64
36	CINTA CIRCULAR 240 MM	PC	2,00	20,29	40,58
1342	CINTA CIRCULAR 250 MM	PC	4,00	20,41	81,64
4864	CINTA CIRCULAR 260 MM	PC	1,00	19,17	19,17
42	CINTA CIRCULAR 270 MM	PC	2,00	19,83	39,66
1315	CONECTOR CUNHA C/ESTRIBO (1/0 A 4/0AWG) COMPACTA 150mm	PC	6,00	10,47	62,82
1121	CONECTOR CUNHA P/ CABO 35MM/50MM E 4CAA/1/0CA	PC	6,00	2,63	15,78
875	CONECTOR CUNHA P/ATERRAMENTO CABO 25MM	PC	9,00	4,85	43,65
1025	CONECTOR ESTRIBO 2 PARAFUSOS 6-2AWG	PC	3,00	11,44	34,32
1026	CONECTOR PAR.2 PARF 10-2/0 AWG 5954/002 F	PC	38,00	3,27	124,26
147	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO CABO 25 MM	PC	15,00	2,83	42,45
27638	CONECTOR PERFURANTE 120/D4-35MM (10321)	PC	33,00	4,52	149,16
311	CONJUNTO ESPAÇADOR LOSANGULAR C/ GARRA-15 kV	PC	49,00	12,92	633,08
9601	CORDOALHA AÇO 7 FIOS GAL. A FOGO CLASSE A (3/8 - 9,53MM)	M	493,00	3,40	1.676,20
24	CORDOALHA DE AÇO 1/4 HS 06,35 MM	M	30,00	1,83	54,90
1159	CRUZETA POLIMÉRICA 90X112X2400M	PC	10,00	114,59	1.145,90
179	ELO FUSIVEL TIPO H 001A	PC	1,00	2,67	2,67
183	ELO FUSIVEL TIPO H 002A	PC	3,00	2,98	8,94
185	ELO FUSIVEL TIPO H 003A	PC	3,00	3,05	9,15
189	ELO FUSIVEL TIPO K 006A	PC	1,00	2,75	2,75
7451	ESTRIBO DE ALUMINIO DURO FIO 02 AWG	PC	11,00	0,46	5,06
312	ESTRIBO P/BRAÇO TIPO "L" COM FURO QUADRADO	PC	1,00	6,85	6,85
275	FIO ALUMINIO MOLE N.06 AWG	KG	0,93	17,36	16,14
40	GANCHO OLHAL 50KN	PC	93,00	5,98	556,14

Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
41	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO 19X11	KG	0,30	4,59	1,38
159	GRAMPO LINHA VIVA REFORÇADO - GLV - 68R	PC	10,00	22,31	223,10
43	HASTE ANCORA C/OLHAL 16X1500 MM	PC	2,00	17,57	35,14
46	HASTE COBREDA ALTA CAMADA 16X2400 DIAMETRO 5/8	PC	9,00	27,41	246,69
49	HASTE TERRA GALVANIZADA 1500 C/GRAMPO	PC	6,00	25,59	153,54
8024	ISOLADOR BASTÃO POLIMÉRICO SUSPENSÃO CE50XM 15kV	PC	93,00	9,41	875,13
3	ISOLADOR CASTANHA 80x65MM	PC	2,00	1,17	2,34
1094	ISOLADOR PILAR POLIMÉRICO 15kV - F. 20MM	PC	53,00	50,48	2.675,44
1	ISOLADOR ROLDANA 76X79	PC	4,00	0,38	1,52
84	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	93,00	7,24	673,32
52	MAO FRANCESA PLANA 710X32X5	PC	20,00	5,78	115,60
53	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	112,00	6,10	683,20
27071	PARAFUSO 16 X 200 MM TD (ROSCA DUPLA)	PC	11,00	4,74	52,14
903	PARAFUSO 16 X 300 MM TD (ROSCA DUPLA)	PC	3,00	3,47	10,41
11342	PARAFUSO 16X250 TD (ROSCA DUPLA)	PC	10,00	4,38	43,80
95	PARAFUSO 16X400 MM TD (ROSCA DUPLA)	PC	9,00	6,30	56,70
66	PARAFUSO 16X450 MM TD (ROSCA DUPLA)	PC	3,00	8,33	24,99
73	PARAFUSO 16X600 MM TD (ROSCA DUPLA)	PC	2,00	9,88	19,76
57	PARAFUSO FRANCES 16X045 MM	PC	47,00	1,49	70,03
8681	PARAFUSO FRANCES 16X150MM	PC	2,00	2,43	4,86
8392	PARAFUSO FRANCES 16X70MM	PC	4,00	0,50	2,00
60	PARAFUSO MAQUINA 16X125MM	PC	20,00	2,89	57,80
63	PARAFUSO MAQUINA 16X200 MM	PC	83,00	0,01	0,83
64	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM	PC	12,00	3,01	36,12
65	PARAFUSO MAQUINA 16X300 MM	PC	2,00	1,73	3,46
67	PARAFUSO MAQUINA 16X350 MM	PC	6,00	4,80	28,80
6031	PARAFUSO MAQUINA 16X50MM	PC	1,00	0,81	0,81
11429	PARA-RAIO POLIMÉRICO 10KA 12KV ZQP C/RABICHO E FERRAGEM	PC	9,00	89,36	804,24
318	PERFIL "U" 900MM	PC	7,00	37,09	259,63
420	PINO FIXAÇÃO ISOL.PILAR 140X60MM (F 20MM)	PC	5,00	4,28	21,40
421	PINO FIXAÇÃO ISOL.PILAR 200 X 100MM (F 20MM)	PC	16,00	4,50	72,00
1108	PINO FIXAÇÃO ISOL.PILAR 250 X 132MM FURO 20MM	PC	5,00	3,75	18,75
416	PINO FIXAÇÃO ISOL.PILAR 30X25MM F20MM	PC	23,00	2,88	66,24
1370	PINO FIXAÇÃO ISOL.PILAR 70X50MM	PC	5,00	5,51	27,55
245	PLACA DE CONCRETO ARMADO 10 X 20 X 60 CM	PC	8,00	28,89	231,12
80	PORCA OLHAL M-16	PC	29,00	4,97	144,13
1302	POSTE CILINDRO CONICO R3 13M-10KN	PC	2,00	1.741,76	3.483,52
1101	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 11M-3KN	PC	9,00	701,86	6.316,74
2738	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 11M-6KN	PC	3,00	759,78	2.279,34
10176	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 12M-10KN	PC	2,00	1.376,54	2.753,08
7958	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 12M-3KN	PC	5,00	698,13	3.490,65
14096	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 12M-4KN	PC	2,00	830,10	1.660,20
8488	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 12M-6KN	PC	3,00	872,96	2.618,88
325154	POSTE CONCRETO DUPLO T "B" 9M-3KN	PC	3,00	510,23	1.530,69
85	SAPATILHA P/CABO ACO CHAPA 3MM	PC	46,00	0,09	4,14
86	SELA P/CRUZETA	PC	2,00	7,16	14,32
985	SUPORTE HORIZONTAL 15 kV	PC	3,00	34,98	104,94
7917	SUPORTE T 15KV P/CHAVE E PARA RAIOS	PC	1,00	17,55	17,55
87	SUPORTE TRANSF. POSTE MAD. 8,0X76X360MM REFORÇADO	PC	6,00	30,61	183,66
236	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15kV 15KVA	PC	1,00	2.307,58	2.307,58

Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
237	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15kV 30KVA	PC	1,00	2.372,26	2.372,26
238	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15kV 45KVA	PC	1,00	2.874,95	2.874,95
Total:			4.394,48		62.117,26

#### MATERIAIS RETIRADOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
9	ALÇA PREFORMADA CABO 4 AWG CAA DG 4541	PC	2,00	0,00	0,00
13	ALÇA PREFORMADA GDE 1106 P/ESTAI	PC	12,00	0,00	0,00
12	ALÇA PREFORMADA METALIZADA GDE 1104 P/ESTAI	PC	52,00	0,00	0,00
93	ARMAÇÃO SECUNDARIA ESTRIBO AS11	PC	57,00	0,00	0,00
7368	ARRUELA QUADRADA 50X50 F-18	PC	93,00	0,00	0,00
132	CABO ALUMINIO ACSR 4 AWG CAA	KG	323,00	0,00	0,00
1096	CABO COBRE COBERTO XLPE 16MM 15kV	M	4,00	0,00	0,00
9790	CABO COBRE NU 25MM	KG	4,20	0,00	0,00
431	CABO COBRE SEMI RIGIDO PVC 1KV 35MM	M	5,00	0,00	0,00
9707	CHAPA DE ESTAI 45 GRAUS	PC	16,00	0,00	0,00
175	CHAVE FUS.15KV BASE C 300A PF100A 10KA C/SUPORTE	PC	2,00	0,00	0,00
875	CONECTOR CUNHA P/ATERRAMENTO CABO 25MM	PC	6,00	0,00	0,00
1025	CONECTOR ESTRIBO 2 PARAFUSOS 6-2AWG	PC	2,00	0,00	0,00
1026	CONECTOR PAR.2 PARF 10-2/0 AWG 5954/002 F	PC	5,00	0,00	0,00
147	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO CABO 25 MM	PC	2,00	0,00	0,00
24	CORDOALHA DE AÇO 1/4 HS 06,35 MM	M	195,00	0,00	0,00
25	CORDOALHA DE AÇO 5/16 HS 07,94 MM	M	42,00	0,00	0,00
179	ELO FUSIVEL TIPO H 001A	PC	1,00	0,00	0,00
185	ELO FUSIVEL TIPO H 003A	PC	1,00	0,00	0,00
100	ESTAI DE CALÇADA 1,70M EM POSTE DE CONCRETO	PC	1,00	0,00	0,00
275	FIO ALUMINIO MOLE N.06 AWG	KG	0,14	0,00	0,00
40	GANCHO OLHAL 50KN	PC	14,00	0,00	0,00
159	GRAMPO LINHA VIVA REFORÇADO - GLV - 68R	PC	2,00	0,00	0,00
46	HASTE COBREADA ALTA CAMADA 16X2400 DIAMETRO 5/8	PC	6,00	0,00	0,00
8024	ISOLADOR BASTÃO POLIMÉRICO SUSPENSAO CE50XM 15KV	PC	14,00	0,00	0,00
3	ISOLADOR CASTANHA 80x65MM	PC	13,00	0,00	0,00
4	ISOLADOR CASTANHA 85X90MM	PC	3,00	0,00	0,00
5	ISOLADOR DE PINO 15 KV / FURO 15KV	PC	6,00	0,00	0,00
1094	ISOLADOR PILAR POLIMERICO 15kv - F. 20MM	PC	2,00	0,00	0,00
1	ISOLADOR ROLDANA 76X79	PC	60,00	0,00	0,00
84	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	14,00	0,00	0,00
53	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	14,00	0,00	0,00
27071	PARAFUSO 16 X 200 MM TD (ROSCA DUPLA)	PC	6,00	0,00	0,00
7980	PARAFUSO C/BATENTE 16X300MM	PC	3,00	0,00	0,00
63	PARAFUSO MAQUINA 16X200 MM	PC	89,00	0,00	0,00
64	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM	PC	2,00	0,00	0,00
65	PARAFUSO MAQUINA 16X300 MM	PC	2,00	0,00	0,00
11429	PARA-RAIO POLIMERICO 10KA 12KV ZQP C/RABICHO E FERRAGEM	PC	2,00	0,00	0,00
78	PINO DE TOPO 15 KV C/CHUMBO E CHAPA 5MM	PC	6,00	0,00	0,00
421	PINO FIXAÇÃO ISOL.PILAR 200 X 100MM (F 20MM)	PC	2,00	0,00	0,00
253	POSTE CONCRETO DUPLO T "D" 11M-1,5KN	PC	1,00	0,00	0,00
257	POSTE CONCRETO DUPLO T "D" 11M-2,5KN	PC	5,00	0,00	0,00
259	POSTE CONCRETO DUPLO T "D" 12M-2,5KN	PC	1,00	0,00	0,00
254	POSTE CONCRETO DUPLO T "D" 9M-1,5KN	PC	4,00	0,00	0,00



Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
255	POSTE CONCRETO DUPLO T D 9M 2KN	PC	6,00	0,00	0,00
85	SAPATILHA P/CABO ACO CHAPA 3MM	PC	32,00	0,00	0,00
7917	SUPORTE T 15KV P/CHAVE E PARA RAI0	PC	2,00	0,00	0,00
225	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15kV 10KVA	PC	1,00	0,00	0,00
228	TRANSFORMADOR MONOFASICO 15kV 25KVA	PC	1,00	0,00	0,00
Total:			1.138,34	(-)	0,00

#### SERVIÇOS APLICADOS

Código	Descrição	Qtde	Qtde HH	Valor unitário	Valor total
10198	ABATE/PODA DE ARVORES	50,00	0,72	38,50	1.386,00
10107	AFASTADOR DE BT	1,00	0,95	38,50	36,58
10050	AS11, P, HC	4,00	0,65	38,50	100,10
10077	ATERRAMENTO DE BT COM UMA HASTE	1,00	1,62	38,50	62,37
10278	ATERRAMENTO DE RD COMPACTA	2,00	2,00	38,50	154,00
10042	B1, M1, N1, T1, TP1, P1, P2 e TP2	2,00	2,14	38,50	164,78
10052	B3, M3 e N3 (TRI)	2,00	3,58	38,50	275,66
10065	CAVA_SOLO_B	25,00	2,61	38,50	2.512,13
10067	CAVA_SOLO_C (DETONAÇÃO)	4,00	28,65	38,50	4.411,95
10078	CHAVE FUSIVEL MON	1,00	0,67	38,50	25,80
10199	DESL./LIGACAO DE UC	3,00	0,90	38,50	103,95
10037	DESLOCAMENTO DE EQUIPE	20,00	0,58	38,50	446,60
10058	EA1, EA2 e EA3	2,00	8,96	38,50	689,92
10196	ESCORA DE SUBSOLO DUPLA	3,00	3,68	38,50	425,04
10244	ESPACADOR LOSANGULAR/VERTICAL	48,00	0,48	38,50	887,04
10170	ESTRUTURA CE1A	1,00	2,57	38,50	98,95
10172	ESTRUTURA CE2	3,00	1,94	38,50	224,07
10174	ESTRUTURA CE3U/CE3	6,00	3,58	38,50	826,98
10259	ESTRUTURA CE4	3,00	5,20	38,50	600,60
10115	INS. COMPL. DE TRAF0 TRIF.	3,00	29,11	38,50	3.362,21
10285	INS. ESTRIBO/RABICHO LIGACAO	49,00	0,22	38,50	415,03
10121	ISOL./CADEIA SUSP	3,00	0,67	38,50	77,39
10191	IT, IF, IL1, IL2, IS e IFL1	18,00	0,65	38,50	450,45
10264	LANCAMENTO CORDOALHA P/REDE COMPACTA	0,48	32,46	38,50	599,86
10062	LANCAMENTO DE CABO <= 1/0	3,07	37,27	38,50	4.405,13
10100	LANCAMENTO DE CABO MULTIPLEX	0,37	46,74	38,50	665,81
10252	LANCAMENTO REDE COMPACTA > 50MM	1,42	46,74	38,50	2.555,28
10189	LOCACAO DE ESTRUTURA	29,00	0,50	38,50	558,25
10105	P4	4,00	6,00	38,50	924,00
10093	PC/PCP/PCM/PCPM	11,00	0,47	38,50	199,05
10071	POSTE DE 10 -> 12	26,00	6,60	38,50	6.606,60
10069	POSTE DE 7 -> 9M	3,00	5,94	38,50	686,07
10123	TRANSP. DE POSTES DE CONCRETO	29,00	3,34	38,50	3.729,11
10044	U1..3, HC, UP1..2 e UP1T	37,00	0,68	38,50	968,66

Código	Descrição	Qtde	Qtde HH	Valor unitário	Valor total
10046	U4, UP4	2,00	1,56	38,50	120,12
Total:		400,34			39.755,54

### SERVIÇOS RETIRADOS

Código	Descrição	Qtde	Qtde HH	Valor unitário	Valor total
10051	AS11, P, HC;	60,00	0,33	38,50	762,30
10066	CAVA_SOLO_B;	17,00	0,22	38,50	143,99
10059	EA1, EA2 e EA3;	15,00	4,48	38,50	2.587,20
10061	EV1, EV2 e EV3;	1,00	5,03	38,50	193,66
10072	POSTE DE 10 -> 12;	7,00	2,80	38,50	754,60
10070	POSTE DE 7 -> 9M;	10,00	2,47	38,50	950,95
10112	RET. COMPL. DE TRAF0 MONOF.	2,00	5,00	38,50	385,00
10063	RETIRADA DE CABO <= 1/0	3,80	18,64	38,50	2.727,03
10045	U1..3, HC, UP1..2 e UP1T;	4,00	0,46	38,50	70,84
10047	U4, UP4;	6,00	0,60	38,50	138,60
Total:		125,80			8.714,17

Restrições:	Valor materiais Aplicado: Preço Médio	Valor total
	(-) Valor materiais Retirado: Preço Médio	0,00
	Valor mão de obra aplicado:	39.755,54
	Valor mão de obra retirado:	8.714,17
	Valor custo administrativo:	0,00
	Valor transporte:	0,00
	Valor serviço terceiros aplicado:	0,00
	Valor serviço terceiros retirado:	0,00
	Total do orçamento:	110.586,97

Observação: PL01223 \*\*\* PAAASAR PARA SIEBEL, SOLICITAÇÃO DO PREFEITO JUNTO AO SR. ERNANI \*\*\*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 029/2019**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CELSO KAPLAN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>Unidade:</b>	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.301.0049.2062 - PARTICIPAÇÃO NA REDE ELÉTRICA</b>	
<b>Despesa:</b>	3.4.4.5.0.42.00.000000 - Auxílios .....	R\$ 26.500,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso:

- Superávit Exercício 2018 - Rec. Livre ..... R\$ 26.500,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 23 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se

  
**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal